

O Comitê de Investimentos da Forluz aprovou, em sua 922ª reunião o aumento da taxa do FQM (Fundo de Quitação por Morte) para contratos em vigor e novas contratações. Os novos percentuais começam a valer a partir deste mês de maio.

Segundo Luiz Gustavo Santos Silva, analista da área, são duas mudanças importantes. Para os contratos antigos, creditados até 16/07/2023, o percentual passará de **0,040% para 0,0575%**.

Para os pedidos feitos após esta data, a taxa é definida de acordo com a idade do tomador. "Também modificamos essa matriz e redistribuímos as faixas etárias para um intervalo de cinco anos. Assim, estamos mais aderentes às projeções de utilização. De qualquer forma, observamos que o aumento na prestação para o participante será de, em média, 1%". comenta.

Cabe ressaltar que a Entidade considera a idade do tomador no momento do crédito para estabelecer a sua faixa de cobrança.

Veja como ficou a tabela conforme a faixa etária

Contratos realizados a partir	De	Para
17/07/2023		
Até 59 anos	0,030%	0,0525%
60 a 64 anos	0,040%	0,0600%
65 a 69 anos	0,040%	0,0625%
70 a 74 anos	0,1599%	0,1797%
75 a 79 anos	0,1599%	0,1822%
Acima de 80 anos	2,6354%	2,6354%

A arrecadação do FQM é feita mensalmente. Esses valores se destinam à liquidação do saldo devedor em caso de falecimento do tomador. Os critérios para utilização e eventuais indeferimentos estão estabelecidos no Regulamento.

A gerente de Renda Fixa da Fundação, Thaís Vasconcellos, explica que a evolução dos recursos é acompanhada de forma permanente. "O monitoramento indicou a necessidade de reajuste, tendo em vista uma tendência maior de uso verificada nos últimos anos. É uma medida importante para protegermos a solvência e sustentabilidade do Fundo", destaca.

Para redefinir os percentuais, a Forluz conduziu um estudo atuarial minucioso e contou ainda com validação de fornecedor externo, que validou os resultados obtidos.

Fonte: [Forluz](#), em 15.05.2025.